



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202211000372602

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de mobiliário visando a estruturação do Laboratório de Inovação e Inteligência - INOVAJUS, da Escola Judicial de Goiás, o Departamento de Depoimento Especial, da Comarca de Bom Jesus, bem como gabinetes dos Desembargadores conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Anexo.
- 1.2. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição em tela justifica-se em razão da necessidade de:
 - (a) modernizar o parque mobiliário deste Tribunal;
 - (b) substituir o mobiliário danificado, fora do Padrão e sem garantia técnica;
 - (c) Promover satisfação organizacional e funcional;
 - (d) compor quantitativo destinado a reserva técnica;
 - (e) garantir a inauguração da reforma e ampliação do Fórum de Bom Jesus de Goiás (PROAD 202201000314155),
 - (f) adquirir o mobiliário necessário para a criação dos Tribunais do Júri na Comarca de Goiânia (PROAD 202208000355208) e do Laboratório de Inovação e Inteligência – INOVAJUS (PROAD 202201000314161);
 - (g) Garantir o mobiliário necessário para os novos Gabinetes de Desem-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

bargadores (PROAD 202206000341710); (h) Dar continuidade no atendimento, no que diz respeito a implantação das Salas de Depoimento Especial (PROAD 202209000357361), e; (i) garantir o amplo atendimento jurisdicional.

2.2. O INOVAJUS servirá como um espaço em que a magistratura, o funcionalismo e demais usuários do serviço judicial se reúna para a realização de pesquisas, estudos, desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras para o alcance da Estratégia Nacional e Institucional.

2.3. A aquisição do objeto propiciará a Reestruturação do Poder Judiciário Goiano, no intuito de guarnecer e substituir todo mobiliário que será utilizado pelos servidores, servidoras, magistrados e magistradas do Poder Judiciário, além de compor reserva técnica de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a demanda atual, para o atendimento emergencial e possíveis necessidades que venham a ocorrer nos próximos 6 (seis) meses, seja pela necessidade de expansão e/ou criação de novas unidades.

2.4. É imperioso ressaltar que os móveis que guarnecem algumas unidades deste Poder Judiciário são decenários e apresentam desgastes que implicam na qualidade de trabalho e ergonomia dos integrantes do Poder Judiciário, tão como é trivial perceber que esses bens, devido ao longo período de uso, necessitam ser substituídos, de modo que possa vir a servir adequadamente às atividades laborais.

2.5. A unificação de alguns itens em lote se deu em face da correlação entre si, garantindo a uniformização dos mesmos, com a



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

respectiva padronização daqueles produtos que compõem o lote. Considerando que pertencem ao mesmo nicho de mercado, a unificação continuará propiciando a ampla participação de licitantes, além de tornar o lote mais atrativo para a disputa durante a sessão do pregão eletrônico, uma vez que ao se concentrar maiores volumes, os fornecedores ganham no incremento do fluxo da produção e a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores, conseguindo reduções consideráveis de preços e ganhando em economia de escala.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Trata-se de bem comum, tendo em vista que as suas características podem ser facilmente aferidas por parâmetros disponíveis no mercado.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

4.1. O custo máximo aceito pela **CONTRATANTE** será apurado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.

4.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- 5.1. Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor proposta, e, provisoriamente classificada em primeiro lugar, poderá apresentar, a livre critério deste Órgão e sem ônus para a Administração, amostra do produto ofertado, seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência.
- 5.2. A amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal, emitida pela Divisão de Material e Patrimônio ou pelo pregoeiro, no seguinte endereço: Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24, Polo Empresarial Goiás – Etapa X, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, no período compreendido entre 9h às 11h e 13h às 17h, nos dias úteis.
- 5.3. A CONTRATANTE, a livre e critério da Divisão de Material e Patrimônio, poderá solicitar a entrega das amostras em outras dependências deste órgão, desde que seja dentro da região metropolitana do Estado de Goiás, visando otimizar processos e adequar os serviços às reais necessidades, devendo então a contratada executar os procedimentos de entrega das amostras, no novo local, não podendo solicitar pagamento adicional por esses serviços.
- 5.4. As amostras deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e devidamente identificadas com o número do Pregão Eletrônico e identificação da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como fabrica-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- ção, prazo de validade, quantidade, marca, número de referência, código do produto, modelo, etc.
- 5.5. As amostras apresentadas não serão computadas como parte de quaisquer entregas futuras.
 - 5.6. As amostras apresentadas pelos licitantes vencedores do certame deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias corridos, no estado em que se encontrarem, após o recebimento definitivo, época em que se verificará a identidade entre a amostra e o produto entregue. No caso de amostra que tenha sido reprovada, o prazo será idêntico, contado a partir da emissão e envio do termo de recusa da amostra, emitido pela Comissão. Decorrido o prazo, não mais poderão ser reclamadas.
 - 5.7. As amostras apresentadas serão avaliadas segundo critérios objetivos de conformidade com as especificações técnicas aqui exigidas e qualidade do produto apresentado.
 - 5.8. A Comissão de Avaliação e Recebimento emitirá laudo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em que constará a aprovação, podendo ser classificado como aprovado ou reprovado.
 - 5.9. Não será aceita a proposta da licitante que, mediante requerimento de entrega de amostra (s), não apresentá-las no prazo estabelecido ou que tiver a amostra reprovada, sendo a licitante, neste caso, desclassificada do certame.
 - 5.10. Ocorrendo qualquer uma dessas hipóteses, passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar suas amostras nas mesmas condições.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 5.11. Uma vez aprovada a amostra de determinada licitante, será efetivada a aceitação de sua proposta no sistema, passando-se então para a sua habilitação.
- 5.12. A Comissão de Avaliação de Recebimento será formada por, no mínimo, 03 (três) membros da Divisão de Arquitetura.
- 5.13. Todos os custos serão de responsabilidade do proponente, incluindo a montagem e desmontagem, que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas para cada operação, a partir da solicitação da **CONTRATANTE**.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, na Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24, Polo Empresarial Goiás - Etapa X, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, no período compreendido entre 8h e 17h, nos dias úteis.
 - 6.1.1. A data e horário de entrega deverá ser combinada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) com o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, em horário comercial, pelo telefone (62) 3018-8780/ 3018-8790
- 6.2. Após o envio da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá confirmar seu o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a **CONTRATADA** não confirme dentro do prazo estipulado, o recebimento se dará, automaticamente, a partir da data de envio do citado documento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 6.3. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, pela Divisão de Material e Patrimônio, que procederá à conferência dos quantitativos entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. O objeto será recebido definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal.
- 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA

- 7.1. A proposta deverá ser apresentada com documentação comprobatória de que o objeto ofertado é de origem comprovada, com garantia do fabricante, válida em território nacional, inde-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- pendente da garantia ofertada pela própria CONTRATADA, com prazo mínimo de garantia de 60 (sessenta) meses.
- 7.2. Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.
- 7.3. Declaração de garantia do fabricante: os itens cotados deverão contar com garantia integral pelo prazo constante no item 7.1. Durante a garantia, o fornecedor se obriga a reparar, substituir ou repor partes, peças e acessórios que apresentem defeito de fabricação ou desgaste precoce em condições normais de uso.
- 7.4. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela **CONTRATADA**.
- 7.5. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da **CONTRATADA** o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- 7.6. Em caso de substituição ou atendimento em garantia, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total constante no item 7.1.
- 7.7. A **CONTRATADA** deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 7.8. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 7.9. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante.
- 7.10. Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.1.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.2. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 9.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 9.1.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante deverá ser feita por meio de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.
- 10.2. Não serão considerados atestados emitidos por empresas de iniciativa privada pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante.
- 10.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da licitante, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica na condição de sócio da licitante.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

10.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

10.5. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando os documentos porventura solicitados pela **CONTRATANTE** para tal comprovação.

11. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Para comprovação de qualificação econômico-financeira a empresa licitante deverá apresentar:

11.1.1. Certidão negativa de falência, concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida num período máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do certame ou plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, com recuperação já deferida na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005.

11.1.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.2. Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

11.2.1. Publicados em Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 11.2.2. Publicados em jornal.
- 11.2.3. Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 11.2.4. Por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- 11.2.5. Através do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

12. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 12.1. A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.
- 12.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da **CONTRATANTE** no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.
- 12.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.
- 12.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

12.5. As atividades desempenhadas pela Contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

12.6. A Contratada deverá estabelecer ações de forma a promover o desenvolvimento das regiões previstas na execução do contrato, gerando benefícios e minimizando os impactos negativos, sociais, ambientais e econômicos.

12.7. Nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 02/08/2010

12.8. – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

12.9. A contratada deverá, ainda:

12.9.1. Respeitar as Normas Brasileiras, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12.9.2. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

13. DA PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RACISMO

13.1. A **CONTRATADA** deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo junto a seus colaboradores.

13.2. Os colaboradores da **CONTRATADA** deverão, anualmente, participar de cursos para aprimoramento das metodologias de trabalho em prol de condutas antirracistas.

13.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas à praticas racistas de seus colaboradores.

13.4. A **CONTRATADA** responderá solidariamente pelos danos e responsabilidades ocasionadas à **CONTRATANTE**, inclusive à sua imagem, pelas condutas racistas de seus colaboradores.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Diretor(a) Administrativo(a)

14.1.2. FISCAL TÉCNICO(A): Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura.

14.1.3. FISCAL ADMINISTRATIVO(A): Diretor(a) da Divisão de Material e Patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O gestor do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela **CONTRATADA**.

15.1.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (CNPJ nº 02.292.266/0001-80), o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 15.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA**, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que a **CONTRATANTE** atestar a execução do objeto do contrato.
- 15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).
- 15.3.1. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da **CONTRATADA**.
- 15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

15.6.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a **CONTRATANTE** deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.6.4. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa e o contraditório.

15.6.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao órgão correspondente.

a. Será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**.

15.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA**, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência.

16.1.2. Multa.

16.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

16.1.4. Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.

16.2. A **CONTRATANTE**, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:

16.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

- 16.2.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento.
- 16.2.3. Multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado, por dia subsequente ao trigésimo.
- 16.2.4. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplente do contrato/saldo remanescente do contrato, em caso de descumprimento parcial da obrigação.
- 16.3. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a **CONTRATANTE**, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto.
- 16.1. As multas serão descontadas de qualquer crédito da **CONTRATADA**. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las nos prazos que o **CONTRATANTE** determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.2. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 16.3. O impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será graduado pelos seguintes prazos:
- 16.3.1. 6 (seis) meses, nos casos de:
- a. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que a **CONTRATADA** tenha adotado



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

as medidas corretivas no prazo determinado pela **CONTRATANTE**.

b. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.

16.3.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

16.3.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.

b. Paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

c. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual.

d. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

e. Recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.

16.3.4. O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredencia-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

do do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.4. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Elaborado por: Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Einstein Brunno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio
Demandante

Juliana Gomes de Freitas
Diretora da Divisão de Arquitetura

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ANEXO I – QUANTITATIVO

| Lote | Item | Descrição | Quantidade |
|------|------|--|------------|
| 1 | 1 | Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1400x1400x740mm | 360 |
| | 2 | Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1200x1200x740mm | 100 |
| | 3 | Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso | 600 |
| | 4 | Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso | 100 |
| 2 | 1 | Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1800x1400x740mm | 10 |
| | 2 | Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1400x1800x740mm | 10 |
| 3 | 1 | Mesa Retangular, sem painel frontal, cor trancoso – 800x600x740mm | 2 |
| | 2 | Mesa Retangular, com painel frontal, cor trancoso – 1.000x600x740mm | 2 |
| | 3 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x600x740mm | 150 |
| | 4 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x800x740mm | 20 |
| | 5 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.400x600x740mm | 150 |
| | 6 | Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm | 10 |
| 4 | 1 | Mesa Quadrada, cor trancoso – 800x800x740mm | 35 |
| 5 | 1 | Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor trancoso – 1.400x600x740mm | 10 |
| 6 | 1 | Armário Baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 800x600x740mm | 150 |
| | 2 | Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 1.000x1.000x740mm | 10 |

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| Lote | Item | Descrição | Quantidade |
|------|------|--|------------|
| | 3 | Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor trancoso – 800x500x1.600mm | 20 |
| | 4 | Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor trancoso – 800x500x2.100mm | 125 |
| | 5 | Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor trancoso – 900x500x2.100mm | 5 |
| | 6 | Armário Alto para Togas, com 02 Portas e Cabideiro, cor trancoso – 600mm | 25 |
| 7 | 1 | Lixeira para Escritório em Madeira / Aço | 600 |
| 8 | 1 | Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 800x800x740mm | 10 |
| | 2 | Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.000x800x1.100mm | 15 |
| | 3 | Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.400x800x1.100mm | 5 |
| 9 | 1 | Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 3.400x3.300x750mm | 5 |
| | 2 | Mesa de Audiência em “U”, cor trancoso | 5 |
| 10 | 1 | Mesa Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x1.000mm | 33 |
| | 2 | Gaveteiro Volante Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 500x500mm | 33 |
| | 3 | Armário Baixo Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x500mm | 33 |
| | 4 | Rack para Computador Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 1.200x800mm | 33 |
| 11 | 1 | Estante Alta com 18 Nichos – 1.976 mm Altura | 2 |
| | 2 | Estante Baixa com 9 Nichos – 988 mm Altura | 2 |
| 12 | 1 | Armário Escaninho em Aço, para Vestiários, com 08 portas independentes, cor Grafite | 10 |

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| Lote | Item | Descrição | Quantidade |
|------|------|---|------------|
| 13 | 1 | Poltrona tipo Ferradura em Vinil Texturizado e pés cromados | 190 |
| 14 | 1 | Mesa Lateral Redonda, com estrutura em aço inox e tampo em vidro, diâmetro 600 mm | 100 |
| 15 | 1 | Mesa quadrada infantil, 510x790x790mm | 30 |

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. As marcas de materiais, processos de fabricação dos produtos e acessórios complementares, e as imagens mencionados nas especificações abaixo devem ser consideradas como REFERENCIAIS e serão considerados produtos de qualidade semelhante ou superior às especificadas;
2. Todos os produtos entregues devem possuir garantia mínima, de 5 (cinco) anos, a contar da data de recebimento definitivo junto à Divisão de Material e Patrimônio, com prestação da assistência em todo o Estado de Goiás;
3. Havendo necessidade, a montagem e treinamento deverão estar incluídos no fornecimento dos produtos, pelo fornecedor;
4. Os mobiliários fornecidos pelos proponentes poderão sofrer variação máxima de 5%, para mais ou para menos, em suas dimensões especificadas no presente anexo, desde que na própria especificação não contenha as variações mínima e máxima;
5. As empresas deverão apresentar as seguintes certificações, emitidas pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO: NBR 13.961/2010 (Armários e gaveteiros), NBR 13.966/2010 (Mesas), NBR 13.962/2018 (Cadeiras), NBR 16.031/2012 (Assentos Múltiplos), NR-17 (Ergonomia), PE-289.06, garantindo atendimento e conformidade às normas – (ABNT NBR 14951; 14847; 4628-3; 9209; 15158; 8094; 8095; 8096; 10443; 11003. Comprovante de madeira utilizada (FSC/CERFLOR), Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Os laudos deverão conter imagens do produto de forma a ser claramente identificado.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|-----------------|---|
| Lote 1 / Item 1 | Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1400x1400x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões mínimas: Largura: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Largura: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa com formato orgânico, em MDP de 25 mm. Revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento, na cor preta. **Estrutura central (pé de canto):** Opção 1: É fabricado em chapa de aço 18 com de mínimo 1,2 mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível. Opção 2: É constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110 mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. **Estruturas laterais:** Parte inferior da estrutura longa para Max.600mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETO.** **Painel Frontal:** Constituído em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizado na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida, fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiras plásticas removíveis. Imagens referenciais:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|-----------------|---|
| Lote 1 / Item 2 | Mesa Orgânica em “L”, com estrutura em aço e painel frontal em madeira, cor trancoso – 1200x1200x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões mínimas: Largura: 1.200 mm Profundidade: 600 mm Largura: 1.200 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Mesa com formato orgânico, em MDP de 25 mm. Revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento, na cor preta. **Estrutura central (pé de canto):** Opção 1: É fabricado em chapa de aço 18 com de mínimo 1,2 mm de espessura com formato de um pentágono com parte superior e inferior com travamento em tubo de aço 20x20mm chapa 18 que vai receber em sua parte inferior sapatas reguladoras de nível. Opção 2: É constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110 mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. **Estruturas laterais:** Parte inferior da estrutura longa para Max. 600mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa, formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

formato “U” invertido dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. COR PRETO. **Painel Frontal:** Constituído em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizado na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo 220 ° C. A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em poliamida, fixados através de uma porca metálica soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiras plásticas removíveis. Imagens referenciais:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|------------------------|---|
| Lote 1 / Item 3 | Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso |
|------------------------|---|

Dimensões referenciais: Largura: 400 mm Profundidade: 495 mm Altura máx.: 578 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 20 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado pelo sistema minifix e cavilhas. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças, sem uso de parafusos. **Estrutura:** Painéis laterais e fundo em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na mesma cor do tampo, cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixação das peças do gaveteiro deve ser pelo sistema minifix. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão, com 0,3 mm de espessura, texturizado na cor do tampo, cor trancoso. Puxadores do tipo zamak ou similar, niquelado redondo com forma côncava, em torno de 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90º dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de quatro pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corrediças telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta-lápis medindo: Mín. 310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão texturizado, na cor trancoso. Quatro (04) rodízios de nylon ou polipropileno fixado na base, através de uma chapa de aço estampada, com formato redondo encaixada e parafusada na base. **Gavetão para pastas suspensas, com fundo em aço:** Estrutura total = fundo e laterais, em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U”, ou similar, para reforço da segurança. Padrão para colocação de pasta suspensa. Deslizamento com corrediças telescópicas progressivas através de sistema de esferas, em aço rela minado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal. **Montagem:** As laterais, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema minifix. **Acabamento pintura:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó na cor preta, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mín. 220° C.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|------------------------|--|
| Lote 1 / Item 4 | Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão, cor trancoso |
|------------------------|--|

Características: 1 Porta-lápis, 1 Gavetão para pasta suspensa, com fundo e laterais em aço, 2 Gavetas comuns, com fundo e laterais em aço. Dimensões referenciais: Largura: 400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura. Acabamento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizada na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado pelo sistema minifix e cavilhas. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 m na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado na cor trancoso. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,2 mm de espessura texturizado cor trancoso. Puxadores do tipo ZAMAK ou similar, niquelado redondo com forma côncava, em torno de 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido, rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de AÇO22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa cor preta. Parte superior das gavetas dobradas em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corrediças telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta-lápis medindo: 310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Gavetão para pasta suspensa:** Estrutura total = fundo e laterais, em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa cor preta. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U”, ou similar, para reforço da segurança. Padrão para colocação de pasta suspensa. Deslizamento com corrediças telescópicas progressivas através de sistema de esferas, em aço rela minado estrutural com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor trancoso. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso, permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. A sapata deve ser em poliestireno com no mínimo 50 mm na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor, temperatura de 120 ° C e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi pó cor preta, com polimerização em estufa na temperatura mín. de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior e fundo são ligados entre si pelo sistema minifix.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Imagens referenciais do Gaveteiro Volante, com 02 gavetas + 01 gavetão (Item 3)



Imagens referenciais do Gaveteiro Módulo Lateral, com 02 gavetas + 01 gavetão (Item 4)



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|-----------------|---|
| Lote 2 / Item 1 | Mesa Peninsular, lado esquerdo, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1800x1400x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões referenciais: Largura: 1.800 mm Profundidade: Mínimo 800 mm. Comprimento: 1.400 mm Profundidade: 600 mm Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato peninsular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas:** Central e laterais A sustentação dos tampos é através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento. **COR PRETA. Estrutura Central:** Opção 1: Constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (Estrutura Central):** Opção 1: Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (Estrutura Central):** Em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete, receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. **Estrutura lateral do lado de 600 mm de profundidade** constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm; ou forma de “I”, composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessuras dotadas de uma pata superior e uma inferior. **Pata superior (estrutura lateral 600 mm):** Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pata inferior: estampada em chapa

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de umas buchas metálicas soldada na chapa de apoio através de solda MIG. **Estrutura lateral do lado de 800 mm de profundidade:** A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externas e interna mente sacáveis, fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETA. Painel frontal:** Constituído em MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura texturizada epóxi – pó, na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de no mínimo 220 ° C. **Fixação:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível com base em poliamida fixados através de umas

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

buchas metálicas soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiros plásticas.

| | |
|------------------------|--|
| Lote 2 / Item 2 | Mesa Peninsular, lado direito, com estrutura em aço e painel em madeira, cor trancoso – 1400x1800x740mm |
|------------------------|--|

Dimensões referenciais: Largura: 1.400 mm Profundidade: Mínimo 600 mm. Comprimento: 1.800 mm Profundidade: 800 mm. Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato peninsular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas:** Central e laterais A sustentação dos tampos é através de duas estruturas laterais e por estruturas centrais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento. **COR PRETA. Estrutura Central:** Opção 1: Constituído em chapa de aço dobrado em forma de “L” de 1,2 mm de espessura medindo 110x110mm sendo soldado a este na parte inferior uma chapa de ferro chato de 5/16” para encaixe do nivelador de altura. O pé é fechado por tampa interna produzida em chapa de aço dobrada de 0,75 mm de espessura. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), fabricado com chapa de aço de mínimo 1,2 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (Estrutura Central):** Opção 1: Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (Estrutura Central):** Em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete, receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. **Estrutura lateral do lado de 600 mm de profundidade** constituída um tubo vertical com formato oblongo de 77x40mm; ou forma de “I”, composta pôr duas colunas verticais em tubo de aço industrial, com parede de no mínimo 1.2mm de espessura, calha removível entre colunas para passagem de fiação de espessuras dotadas de uma pata superior e uma inferior. **Pata superior (estrutura**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

lateral 600 mm): Estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. **Pata inferior:** estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá sapatas reguladoras de nível fixados através de umas buchas metálicas soldada na chapa de apoio através de solda MIG. **Estrutura lateral do lado de 800 mm de profundidade:** A sustentação da mesa deverá ser feita por uma estrutura em aço constituída por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externas e interna mente sacáveis, fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Pata superior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. **Pata inferior (estrutura lateral 800 mm):** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessuras distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETA. Painel frontal:** Constituído em MDP de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que se unem ao painel por quatro parafusos 7,11 mm e no cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxantes. Distância do piso até a parte inferior do painel aproximadamente 240 mm. **Acabamento e fixação do tampo:** A estrutura metálica recebe tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura texturizada epóxi – pó, na COR PRETO, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

no mínimo 220 ° C. **Fixação:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura são feitos através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos zincados. Os pés da mesa recebem niveladores de nível com base em poliamida fixados através de umas buchas metálicas soldada na parte interna dos pés. Os pés devem ter fechamentos sempre c/ a mesma chapa, nunca com ponteiras plásticas.

Imagem referencial (Item 5):



Imagem referencial (Item 6):



| | |
|------------------------|--|
| Lote 3 / Item 1 | Mesa Retangular, sem painel frontal, cor trancoso – 800x600x740mm |
|------------------------|--|

Dimensões mínimas da mesa: comprimento: 800 mm x profundidade: 600 mm x altura: 740 mm.
Tampo: Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem.
Acabamento único: Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.
Estrutura: A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18. Ligadas entre si por

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

requadro metálico ou similar, em tubo de aço ou chapa dobrada pneumáticamente, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando completamente os pés, dando total estabilidade. Cor preta. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. Cor preta. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Fixação:** A fixação dos elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em Poliamida. Imagem referencial:



| | |
|-----------------|---|
| Lote 3 / Item 2 | Mesa Retangular, com painel frontal, cor trancoso – 1.000x600x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões mínimas da mesa: comprimento: 1.000 mm x profundidade: 600 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. COR PRETA. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, proporcionando perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. COR PRETA. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó COR PRETA, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|-----------------|---|
| Lote 3 / Item 3 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x600x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões mínimas: comprimento: 1.200 mm x profundidade: 600 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. **COR PRETA. Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, proporcionado perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de**

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

travamento: altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. COR PRETA. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Estrutura Gaveteiro Fixo:** O lado de fixação do gaveteiro, será definido pela equipe de arquitetura, baseado no layout de projeto proposto. **Laterais (Gaveteiro Fixo):** Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado cor trancoso. **Dimensões mínimas:** largura: 325 mm x profundidade: 450 mm x altura: 300 mm. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor do tampo. cor trancoso. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta ou cinza. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corrediças telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta lápis medindo: mín.310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó COR PRETA, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

| | |
|-----------------|--|
| Lote 3 / Item 4 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.200x800x740mm |
|-----------------|--|

Dimensões mínimas: comprimento: 1.200 mm x profundidade: 800 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. COR PRETA. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumáticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, proporcionado perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. COR PRETA. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Estrutura Gaveteiro Fixo:** O lado de fixação do gaveteiro, será definido pela equipe de arquitetura, baseado no layout de projeto proposto. **Laterais (Gaveteiro Fixo):** Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado cor trancoso. **Dimensões mínimas:** largura: 325 mm x profundidade: 450 mm x altura: 300 mm. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor do tampo. cor trancoso. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta ou cinza. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corrediças telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta lápis medindo: mín.310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó COR PRETA, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

| | |
|-----------------|---|
| Lote 3 / Item 5 | Mesa Retangular, com gaveteiro fixo e painel frontal, cor trancoso – 1.400x600x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões mínimas: comprimento: 1.400 mm x profundidade: 600 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável pela perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura do Tampo:** A sustentação dos tampos é feita através de duas estruturas laterais ligadas entre si através de travessas horizontais de travamento em chapa aço. COR PRETA. **Estruturas laterais:** parte inferior da estrutura longa para máx. 600 mm profundidade: A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40 mm chapa 18

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível. **Pata inferior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma base em chapa de aço de mínimo 1,9 mm de espessura que receberá uma porca metálica que será soldada na chapa de fechamento ficando embutida para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. Opção 2: É em formato de pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm, fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Independentemente da opção fornecida, os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, sem uso de ponteiras plásticas removíveis. **Pata superior:** Opção 1: É estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Ambos os pórticos deverão ser travados por peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, proporcionando perfeita estabilidade. Opção 2: É em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips zincados ou similar. **Travessas horizontais de travamento:** altura máxima 13 cm Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. **COR PRETA. Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor trancoso. A fixação do painel frontal é feita através de cantoneiras produzidas em chapa de aço dobrado de 1,9 mm de espessura que ao cavalete da mesa por quatro parafusos autoatarraxastes. Dimensões mínimas: h=320 mm. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Cor PRETO. **Estrutura Gaveteiro Fixo:** O lado de fixação do gaveteiro, será definido pela equipe de arquitetura, baseado no layout de projeto proposto. **Laterais (Gaveteiro Fixo):** Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado cor trancoso. **Dimensões mínimas:** largura: 325 mm x profundidade: 450 mm x altura: 300 mm. **Frente das Gavetas:** Em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as partes com laminado melamínico de baixa pressão com 0,3 mm de espessura texturizado na cor do tampo. cor trancoso. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm de comprimento, fechadura de embutir com espelho reduzido de rotação 90° dupla, extração da chave, sistema de travamento

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

vertical simultâneo através de cilindro de 4 pinos com segredo de comando único, permitindo fechamento/abertura simultânea das gavetas. **Gaveta Aço:** Estrutura total em chapa de aço 22 de 0,75 mm espessura mínima, com pintura lisa preta ou cinza. Parte superior da gaveta dobrada em forma de “U” ou similar, para reforço da mesma. Sistema de deslizamento através de duas corrediças telescópicas, sendo uma em cada lateral da gaveta. Com um porta lápis medindo: mín.310 mm de largura x 140 mm profundidade x 20 mm de altura. **Pintura:** Toda parte metálica receberá banho desengraxante à quente por meio de imersão em vapor de temperatura de 120° C e tratamento antiferruginoso de proteção, pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó COR PRETA, com polimerização em estufa na temperatura de mínima de 220° C. **Montagem:** As laterais, parte superior, parte inferior, são ligadas entre si pelo sistema mini-fix. Fixação: O gaveteiro é fixado diretamente na face inferior do tampo através de buchas metálicas cravadas no tampo e parafusos RM ou similar.

| | |
|------------------------|---|
| Lote 3 / Item 6 | Mesa de Reunião Retangular, sem painel – 2.000x1.000x740mm |
|------------------------|---|

Dimensões mínimas: comprimento: 2.000 mm x profundidade: 1.000 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Tampo com formato reto, em MDP de 25 mm e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas de Sustentação:** Laterais: A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18. Ligadas entre si por requadro metálico em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés com formato de “H”, reforçado com travas intermediárias. COR PRETO. **Fixação:** A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. Na parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 16, de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. COR PRETO.

| | |
|------------------------|--|
| Lote 4 / Item 1 | Mesa Quadrada, cor trancoso – 800x800x740mm |
|------------------------|--|

Dimensões mínimas: Comprimento: 800 mm x Largura: 800 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

formato quadrado, em MDP de 25 mm de espessura e revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. 60 mm de diâmetro, chapa 18, ligadas entre si por requadro metálico ou similar, em tubo de aço ou chapa dobrada pneumaticamente, com mínimo 1,2 mm de espessura, estruturando completamente os pés, dando total estabilidade. COR PRETA. **Fixação:** A fixação dos elementos: tampo e estrutura é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. Os pés da mesa recebem niveladores de nível, com base em Poliamida. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada, aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa no mínimo de 220° C. Cor Preta.



| | |
|-----------------|--|
| Lote 5 / Item 1 | Mesa Retangular Basculante, com Rodízios, cor trancoso – 1.400x600x740mm |
|-----------------|--|

Estrutura: A estrutura da Mesa é formada por tampo, estruturas laterais em pé metálicos com sistema basculante e rodízio. **Tampo:** em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado cor trancoso. **Estruturas Laterais:** Estrutura com torre vertical em tubo oblongo, com base inferior em formato de arco com tubo elíptico. COR PRETA. Travessa: Travessa superior estrutural com tubo retangular de alta resistência e sistema basculante através de braços metálicos em formato de cantoneiras com sistema de dobradiças. COR PRETA. **Características Gerais:** A distribuição correta de pesos garante o levantamento do

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

tampo de modo leve e suave. Para destravamento do tampo para o basculamento, dois dispositivos de segurança que garantem a estabilidade na posição de uso (horizontal) como na posição vertical para armazenamento. Para reposicionar, basta inclinar o tampo que o sistema de travamento será automaticamente acionado, garantindo a estabilidade e segurança de uso. **Ferragens Rodizio:** duplo giro em nylon natural injetado de alta resistência e baixo ruído fixação nas quatro extremidades, com sistema de trava. Componentes metálicos com tratamento por fosfatização anti-ferrugem, e pintura eletrostática epóxi pó texturizada. COR PRETO, conforme definição de uso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos.



| | |
|-----------------|---|
| Lote 6 / Item 1 | Armário baixo, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 800x600x740mm |
|-----------------|---|

Dimensões referenciais: Largura: 800 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura para TODOS os armários, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mín.: 2 dobradiças – armário baixo e 3 dobradiças – armário alto e médio. Puxadores do tipo Zamak ou

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** 01 Regulável em MDP de 18 mm, revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Regulável internamente de 20 a 25 mm, aproximadamente, em várias posições. Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak ou similar, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras oferecendo perfeito travamento. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

| | |
|------------------------|--|
| Lote 6 / Item 2 | Armário baixo, conector de canto, com 02 portas e 01 prateleira, cor trancoso – 1.000x1.000x740mm |
|------------------------|--|

Dimensões referenciais: Largura: 1.000 mm x profundidade: 1.000 mm x altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato regular nas laterais e fundo, e chanfrado na parte frontal. MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas, superior à 90° OBS: Cada porta deverá conter mín.: 2 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte mediana da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Prateleira: 01 prateleira interna fixa, em MDP de 18 mm, revestimento em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Divisor/anteparo interno:** Em MDP de 18 mm, revestimento face interna com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Formato e medidas conforme desenho técnico anexo. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.



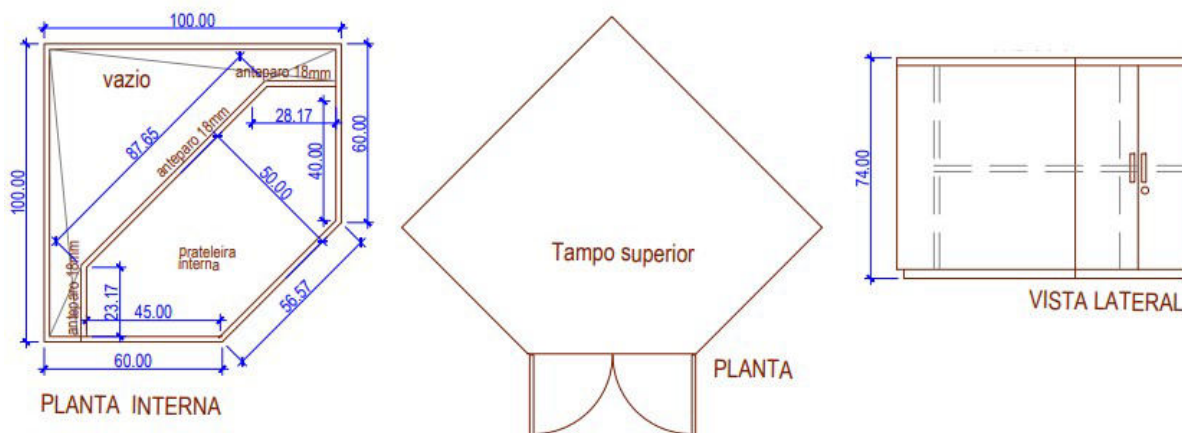
Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência



| | |
|-----------------|---|
| Lote 6 / Item 3 | Armário semiaberto, com 02 prateleiras superiores e 02 portas inferiores, cor trancoso – 800x500x1.600mm |
|-----------------|---|

Dimensões: 800 mm de largura. 500 mm de profundidade. 1.600 mm de altura. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor trancoso. Vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico, coladas pelo processo holt melt. Todas as bordas do tampo deverão ter espessuras iguais, entre 2,0 mm e 3,0 mm. As bordas que possuam contato com o usuário deverão ser acabadas com raio de 2,5 mm, de acordo com norma técnica da ABNT. O tampo deverá ser fixado às laterais pelo sistema minifix e cavilhas e no fundo pelo sistema minifix. **Laterais:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado mínimo 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. As laterais deverão ser fixadas ao tampo e a base pelo sistema minifix e cavilhas e ao fundo pelo sistema minifix. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Deverá ser fixado ao tampo, a base e as laterais pelo sistema minifix. **Portas de abrir:** Altura de 620 mm, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno mínimo de 2,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150° a 270°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. **Puxadores e fechadura:** Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado redondo com forma côncava, com 130 mm de comprimento (aproximadamente), localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos, tipo cremona, fechamento simultâneo na

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Prateleiras:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizada com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade), regulável internamente de 128 a 128 mm, aproximadamente, em várias posições. Prateleira de travamento fixada nas laterais e fundo pelo sistema minifix. Prateleiras reguláveis fixadas nas laterais do armário através de sistema de fixação para união entre e laterais e painéis, fabricado em zamac na cor niquelado, usando o princípio de engate excêntrico que fixa a prateleira contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior. O dispositivo de fixação é composto de um tambor de 20 mm de diâmetro que é encaixado na parte inferior da prateleira e por um pino que é parafusado na lateral do armário através de rosca o qual é pressionado para dentro do furo do tambor oferecendo perfeito travamento. O armário recebe uma prateleira na parte fechada e duas prateleiras na parte aberta. **Divisória interna:** 01 divisória, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces com laminado melamínico baixa pressão texturizado com mín. 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizada na cor trancoso. Acabamento em todas as extremidades com bordas retas em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura.

| | |
|------------------------|--|
| Lote 6 / Item 4 | Armário Alto com 02 portas e 06 prateleiras, cor trancoso – 800x500x2.100mm |
|------------------------|--|

Dimensões referenciais: largura: 800 mm x profundidade: 500 mm x altura: 2100 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mínimo 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** 01 fixa mediana e 05 reguláveis em MDP de 18 mm, com revestimento, em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Regulável internamente de 20 a 25 mm, aproximadamente, em várias posições. Fixada através de 4 pinos do tipo Zamak ou similar, niquelado, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

oferecendo perfeito travamento. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

| | |
|-----------------|--|
| Lote 6 / Item 5 | Armário Escaninho com 12 vãos abertos e 02 portas, cor trancoso – 900x500x2.100mm |
|-----------------|--|

Dimensões: 900 mm de largura. 500 mm de profundidade. 2.100 mm de altura. Tampo superior: Retangular sobreposto as laterais e o fundo, em MDP de 25 mm, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior, na cor trancoso. Vedado com fitas de borda em PVC com padrão de acabamento igual ao melamínico no verso com promotor de adesão, coladas pelo processo holt melt, através de coladeiras de borda mecanizadas com temperaturas adequadas para fusão da borda com o substrato (Hot Melt). Todas as bordas do tampo deverão ter espessuras iguais, entre 2,0 mm e 3,0 mm. As bordas que possuam contato com o usuário deverão ser acabadas com raio de 2,5 mm, de acordo com norma técnica da ABNT (NBR 13966 – Tabela 6). O tampo deverá ser fixado às laterais pelo sistema minifix e cavilhas e no fundo pelo sistema minifix. **Prateleiras:** Em MDP de 18 mm, revestimento, em ambas as faces, com laminado melamínico baixa pressão texturizado com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais com bordas retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). **Prateleira de travamento:** h=74 cm /e= mínima 25 mm. **As prateleiras restantes e= mín.18 mm.** Prateleira regulável internamente de 128 a 128 mm, aproximadamente, em várias posições, fixada nas laterais e fundo do armário através de sistema de fixação para união entre e laterais e painéis, fabricado em zamac na cor niquelado, usando o princípio de engate excêntrico que fixa a prateleira contra a lateral garantindo uma união firme, sem folgas e com acabamento superior, já que os parafusos utilizados para o seu travamento não ficam aparentes. O dispositivo de fixação é composto de um tambor de 20 mm de diâmetro que é encaixado na parte inferior da prateleira e por um pino que é parafusado na lateral do armário através de rosca o qual é pressionado para dentro do furo do tambor oferecendo perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 25 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado mínimo 0,3 mm na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. As laterais deverão ser fixadas ao tampo e a base pelo sistema minifix e cavilhas e ao fundo pelo sistema minifix. **Divisórias internas:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento, em ambas as faces; com laminado melamínico baixa pressão texturizada com mínimo 0,3 mm de espessura na cor trancoso. Bordas longitudinais e transversais retas revestidas em fita poliestireno de no mínimo 1,0 mm de espessura (em toda extremidade). Fixadas pelo sistema minifix. **Portas baixas:** De abrir, em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizada mínima 0.3mm, na cor trancoso, com acabamento em todas as extremidades em fita de poliestireno com no mínimo 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura entre 150° a 270°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. **Puxadores e fechadura:** Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo, com forma côncava, medindo aproximadamente 130 mm de comprimento localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremona, fechamento simultâneo na parte inferior e superior. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

Imagens Referenciais

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência



| | |
|------------------------|---|
| <p>Lote 6 / Item 6</p> | <p>Armário Alto para Togas, com 02 Portas e Cabideiro, cor trancoso – 600mm</p> |
|------------------------|---|

Dimensões referenciais: largura: 600 mm x profundidade: 600 mm x altura: 2.100 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm de espessura, revestido em laminado plástico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo na cor trancoso. O tampo deverá ser fixado às laterais e fundo pelo sistema lack-fix e cavilhas. O tampo deve conter em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura. **Portas de abrir:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Dobradiças metálicas do tipo zamak ou similar, niquelada, proporcionando abertura das portas entre 150 ° a 270°. OBS: Cada porta deverá conter mínimo 3 dobradiças. Puxadores do tipo Zamak ou similar, niquelado, redondo com forma côncava, aproximado 130 mm, localizado na parte superior da porta. Fechadura de embutir com espelho reduzido e giro de 180°. Sistema de haste e ganchos tipo Cremona, com fechamento simultânea na parte inferior e superior, para perfeito travamento. **Laterais:** Em MDP de 18 mm. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Possuir suporte interno reforçado para cabides. **Fundo:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na cor trancoso. **Prateleiras:** Em MDP de 18 mm, com revestimento, em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. **Base:** Em MDP de 18 mm de espessura. Revestimento em ambas as partes com laminado melamínico baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura, na cor trancoso. Com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
 Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. A sapata deve ser em polipropileno ou poliestireno com mín. 50 mm diâmetro na parte de contato com piso e 35 mm de altura na parte de contato com o piso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, espessura mínima entre 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Montagem:** As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema lack-fix e cavilhas propiciando ajuste e firmeza, para que possibilite a montagem e desmontagem do mesmo, várias vezes sem perder a qualidade.

| | |
|------------------------|---|
| Lote 7 / Item 1 | Lixeira para Escritório em Madeira / Aço |
|------------------------|---|

Dimensões mínimas: Largura: 290 mm x Altura: 330 mm x Profundidade: 300 mm. **Estrutura:** Laterais em madeira: Composto por duas laterais em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, mín. 0.3 mm. cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Laterais de aço: Duas laterais e fundo que formam uma única peça em chapa de aço #20 (0,90 mm) de espessura. A parte inferior deverá receber porca metálica soldada, ou colocação de rebites de repuxo de aço M8 para adaptação de reguladores de nível. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Componentes metálicos:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura epóxi – pó texturizado preto, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa com temperatura mínima 220° C.

| | |
|------------------------|---|
| Lote 8 / Item 1 | Balcão de Atendimento Reto Baixo, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 800x800x740mm |
|------------------------|---|

Dimensões mínimas: Comprimento: 800 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 740 mm. **Tampo:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem, cor

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas de Sustentação:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de 04 (quatro) pés tubular ou similar, mín. 60 mm, chapa 18. Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,5 mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla. **Fixação:** A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas, M6x13 ou similar, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar. A parte inferior dos tubos deverá ter uma base em chapa de aço mínimo 14 de forma que sirva de apoio, suporte de fixação e fechamento para a pata que receberá niveladores de nível, com base em poliamida fixados através de uma porca metálica soldada na chapa de apoio por solda mig. Cor preta. **Painel frontal:** Painel frontal em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). O painel deverá ser fixado de maneira a deixar livre 300 mm na parte frontal, possibilitando a aproximação da cadeira de rodas. **Dimensões do painel:** 320 mm altura mínima x 800 mm largura x 18 mm de espessura. Cor preta. **Acabamento e fixação:** A fixação dos elementos tampo e estrutura se fará através de buchas metálicas M6x13 ou similar, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM zincados, ou similar. A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de disposição eletrostática com polimerização em estufa mín. 220° C. Cor preta.

| | |
|-----------------|--|
| Lote 8 / Item 2 | Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.000x800x1.100mm |
|-----------------|--|

Dimensões mínimas: Comprimento: 1.000 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 1.100 mm. **Tampo Superior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 300 mm e altura de 1.100 mm. **Tampo Inferior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 800 mm (sendo a parte anterior ao painel frontal, com no mínimo 600

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

mm, possibilitando a utilização de computador, e posterior com no máximo 400 mm) e altura de 740 mm. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Painel frontal superior e inferior:** Ambos painéis frontais confeccionados em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). Dimensões de cada painel: altura mínima de 320 mm x 1.000 mm de largura x 18 mm de espessura. Cor preta. **Estrutura:** A sustentação dos tampos se dá através de 4 tubos ovais ou similar, mín. 60 mm, em chapa 18, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricados em tubo de aço 40x60 com 1,5 mm de espessura unidas através de parafusos com porcas e ao tampo através de parafusos, tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravada na madeira. Na parte inferior do tubo deve conter uma porca para fixação das sapatas reguladoras de nível de rosca M8 ou similar e na parte superior deve ter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação ao tampo superior através de parafusos tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravados na madeira. Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para pintura. Pintura com tinta epóxi pó e polimerizada em estufa na temperatura de mín. 220° C.

| | |
|------------------------|--|
| Lote 8 / Item 3 | Balcão de Atendimento Reto Alto, com Painel em Chapa de Aço, cor trancoso – 1.400x800x1.100mm |
|------------------------|--|

Dimensões mínimas: Comprimento: 1.400 mm x Profundidade: 800 mm x Altura: 1.100 mm. **Tampo Superior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 300 mm e altura de 1.100 mm. **Tampo Inferior:** Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. cor trancoso. Profundidade de 800 mm (sendo a parte anterior ao painel frontal, com no mínimo 600 mm, possibilitando a utilização de computador, e posterior com no máximo 400 mm) e altura de 740 mm. **Acabamento único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

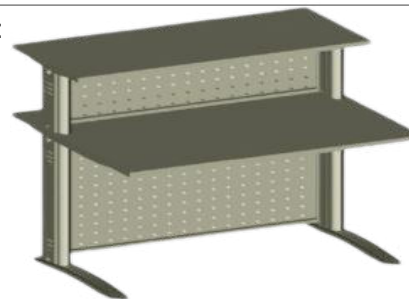
superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Painel frontal superior e inferior:** Ambos painéis frontais confeccionados em chapa de aço de no mínimo 0,70 mm, perfurado com furos quadrados pequenos ou similares sucessivos, que garantem melhor performance do produto. O painel deverá ser fixado na estrutura longitudinal e nos apoios laterais (pés tubulares). Dimensões de cada painel: altura mínima de 320 mm x 1.000 mm de largura x 18 mm de espessura. Cor preta. **Estrutura:** A sustentação dos tampos se dá através de 4 tubos ovais ou similar, mín. 60 mm, em chapa 18, sendo 02 altos para receber o tampo superior e 02 baixos para receber tampo inferior, ligados entre si através de travessas horizontais fabricados em tubo de aço 40x60 com 1,5 mm de espessura unidas através de parafusos com porcas e ao tampo através de parafusos, tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravada na madeira. Na parte inferior do tubo deve conter uma porca para fixação das sapatas reguladoras de nível de rosca M8 ou similar e na parte superior deve ter uma chapa de aço fixado ao tubo para apoio e fixação ao tampo superior através de parafusos tipo philips ou similar, com porcas cilíndricas cravados na madeira. Tratamento desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C, em seguida receber banho de fosfato preparando a superfície para pintura. Pintura com tinta epóxi pó e polimerizada em estufa na temperatura de mín. 220° C

Imagens Referenciais

Item 22:



Itens 23 e 24:



Lote 9 / Item 1

Mesa de Audiência em “T”, cor trancoso – 3.400x3.300x750mm

COMPOSTA POR:

1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL

2 – MESA DE REUNIÃO SECUNDÁRIA COM SEMICÍRCULO

DIMENSÕES MÍNIMAS REFERENCIAIS:

Largura: 3.400 mm x Profundidade: 3.300 mm x Altura: 750 mm

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

1 – MESA RETANGULAR PRINCIPAL:

Tampo / superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado mín. 0.3 mm, em ambas as faces. Cor trancoso. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Furos para passagem de fiação com acabamento em PVC, da cor do laminado. Mínimo nº de 03 furos. Superfícies compostas por 02 ou 03 módulos, conforme forma de fabricação: a) um tampo de 1200x800mm e outro de 2200x800mm; ou b) 03 tampos: dois laterais de 1200x800mm e um central de 1000x800mm. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estruturas laterais:** Opção 1: 2 estruturas laterais e 02 estruturas internas em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 2: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinas visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. Cor da estrutura texturizada preta. Os pés devem ter fechamentos sempre com a mesma chapa, SEM ponteiras plásticas removível. Opção 3: Estruturas laterais com parte inferior da estrutura longa para 600 mm e 800 mm profundidade. A sustentação do tampo é feita por uma estrutura em aço constituída por um tubo vertical oblongo medindo 77x40mm chapa 18 com parte superior e inferior estampado fechada frontal e posterior arredondado com a mesma chapa tendo em sua parte superior o fechamento em chapa 14 que será fixado ao tampo para fixação da estrutura e parte inferior terá fechamento em chapa 14 no qual será soldado 2 porcas de aço para receber as sapatas reguladoras de nível.

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumáticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Na pata inferior do cavalete deverá ter uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca com base em polipropileno. **Painel Frontal:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3mm na cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor TRANCOSO. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Travessas horizontais de travamento (altura máxima de 13 cm):** Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min. 16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumáticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. Cor estrutura PRETO TEXTURIZADO.

2 – MESA DE REUNIÃO SECUNDÁRIA COM SEMICÍRCULO:

Dimensões mínimas de 2.500 mm de largura x 1.000 mm profundidade x 750 mm altura.

Tampo / superfície: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado mín. 0.3mm, em ambas as faces. COR TRANCOSO. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Furos para passagem de fiação com acabamento em PVC, da cor do laminado. Mínimo nº de 03 furos. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura, facilitando a linha de montagem. **Estruturas laterais tubulares:** Opção 1: A sustentação do tampo é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço mín. de 60 mm de diâmetro, em chapa de aço 18 (mínimo). Ligadas entre si por travessas horizontais fabricadas em tubo de aço, medida 40x60mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés com formato de uma hélice dupla. Possui peças de travamentos 40x60mm, (tipo cruz), reforçando o requadro; ou estruturação em formato de Y invertido. A estrutura do requadro deverá ser fixado ao tampo através de chapas /cantoneiras, pelo lado interno do requadro, utilizando buchas metálicas e parafusos apropriados, garantindo um melhor manuseio a linha de montagem. A fixação dos dois elementos: tampo e estrutura; é feita através de buchas metálicas cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Opção 2: Constituídas por: 2 estruturas laterais e 02 estruturas internas em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #16 (1,50 mm) de espessura, formando um pórtico constituído

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

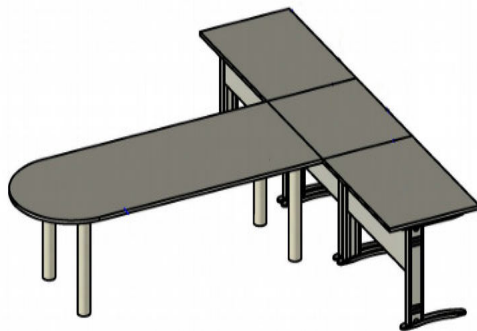


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

por dois perfis verticais dobrados pneumaticamente com dimensões mín. de (40x50), com calha removível entre as colunas para passagem de fiação, fabricado com chapa de aço de mínimo 1,5 mm de espessura, distantes entre si 120 mm fechadas com tampas externa e internamente sacáveis fixadas aos pés por encaixe em chapa de aço mínima 628x120 # 0,75 mm de espessura, dotada de uma pata superior e outra inferior. Pata superior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechamento frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. Opção 3: Em chapa de aço formato “U” invertido, dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm; acabamento arredondado em suas bordas, sem rebarbas e quinias visíveis. Fixada ao tampo através de porcas metálicas e parafusos Philips ou similar. Pata inferior: estampada em chapa de aço dobrada pneumaticamente e cortada a laser com espessura de mínimo 1,9 mm fechada frontal e posterior com a mesma chapa formando uma estrutura de formato arredondado na parte frontal e posterior. A pata inferior do cavalete receberá uma porca metálica para receber reguladores de nível com rosca, com base em polipropileno. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço m8 para adaptação de reguladores de nível. **COR PRETA TEXTURIZADA. Painel central:** Constituído em MDP de 18 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces min. 0.3 mm, na cor trancoso. **Acabamento único:** Possui acabamento em FITA DE BORDA de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor TRANCOSO. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Componentes metálicos:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi – pó texturizada PRETO aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa mín. 220° C. **Observação:** A mesa de reunião secundária deverá ser fixada à mesa retangular principal, pelo lado de baixo de ambas, através de chapas de aço com parafusos apropriados. As buchas metálicas deverão já vir embutidas nos tampos. Imagem referencial:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

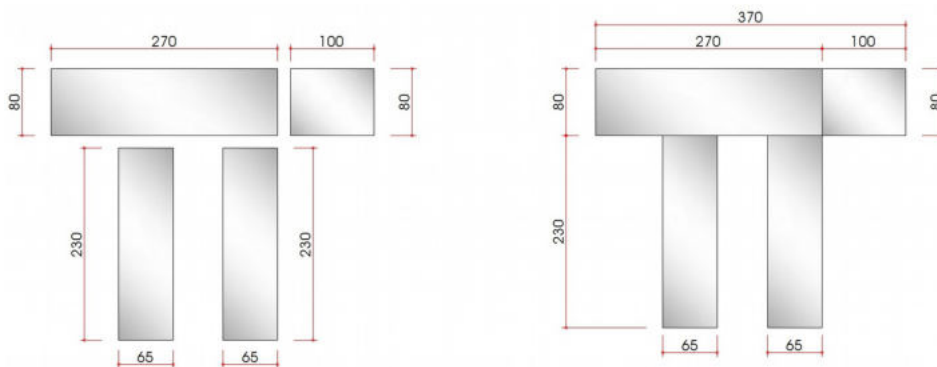
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|------------------------|---|
| Lote 9 / Item 2 | Mesa de Audiência em “U”, cor trancoso |
|------------------------|---|

Dimensões Totais: 3.900 mm x 3.100 mm x 740 mm, sendo o conjunto de mesas constituído por 2 (duas) mesas retangulares medindo 2.300 x 650 x 740 mm cada; 1 (uma) mesa retangular medindo 1.000 x 800 x 740 mm e 1 (uma) mesa retangular medindo 2.700 x 800 x 740 mm.

Tampo Superior: Com formato retangular, em MDP de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura na parte superior e inferior do tampo. O tampo deverá constar, em sua parte inferior, buchas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo à estrutura, facilitando a linha de montagem. **Acabamento Único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC com espessura de 2 mm a 3 mm, em todo o contorno da peça, na cor trancoso. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Estrutura:** A sustentação da mesa é feita por meio de uma estrutura de aço em forma de quatro pés verticais fabricados com tubo de aço 4 polegadas chapa 18, ligadas entre si por requadro metálico em tubo de aço medida 50x30 mm, com mínimo 1,2 mm de espessura estruturando os pés. Na parte inferior dos tubos deverá ter niveladores de nível com base em poliamida. **Fixação:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos RM ou similar através de chapas soldadas à estrutura superior. **Panel Frontal:** Confeccionado em chapa de aço, com no mínimo 0,90 mm de espessura, na cor preta, com perfuração estampada no formato de oblongos. Recebe tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura. Fixação à estrutura e no tampo por meio de parafusos e buchas metálicas. **Acabamento:** A estrutura metálica deverá receber tratamento antiferruginoso (desengraxante, decapagem e fosfatização) e acabamento em pintura epóxi – pó texturizada aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa mín. de 220° C. Desenho técnico referencial:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|-------------------------|---|
| Lote 10 / Item 1 | Mesa Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x1.000mm |
|-------------------------|---|

Fabricado em lâmina natural de madeira, com a cor predominante em Wenguê. Possui as dimensões referenciais (em milímetros): 2.600 mm de comprimento, por 1.000 mm de largura e 750 mm de altura. **Acabamento Único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor Wenguê. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13.966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Tampo:** Mesa reto confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 30 mm de espessura, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão na cor Wenguê, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Detalhe em couro liso no centro do tampo da mesa com 450 x 750 x 800 mm. Devido a sua proporção, o tampo deverá possuir uma estrutura de reforço intermediária, para que a superfície do mesmo não sofra flexão transversal, devido a um esforço de compressão axial (flambagem). **Painel frontal:** Em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, com revestimento melamínico na cor preta, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6 e cantoneiras em zamak. **Pés:** Pés tipo painel, confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard), com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 56 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e perfil alumínio 21 mm de largura com acabamento inox escovado. **Sapatas:** Niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos para madeira. **Travessas horizontais de travamento:** Altura máxima 13 cm. Peças horizontais fabricadas em chapa de aço min.16 de 1,5 mm de espessura; estampadas e dobrada pneumaticamente, com finalidades principais: travamento das estruturas de suportes – apoios laterais e/ou centrais, estabilizando o complexo autoportante, que por sua vez, receberá o tampo da mesa; e acabamento para fixação dos painéis quando solicitados. Cor preta.

| | |
|-------------------------|--|
| Lote 10 / Item 2 | Gaveteiro Volante Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 500x500mm |
|-------------------------|--|

Fabricado em lâmina natural de madeira, com a cor predominante em Wenguê. Gaveteiro volante com 03 (três) gavetas, sendo 02 (duas) gavetas menores e 01 (um) gavetão, para pastas suspensas. Possui as dimensões referenciais (em milímetros): 500 mm de comprimento, por 500 mm de largura e 650 mm de altura. **Acabamento Único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor Wenguê. Possui raio

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13.966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Tampo:** Tampo confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 30 mm de espessura, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor Wenguê. Com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, perfil alumínio 21 mm de largura com acabamento inox escovado, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. **Corpo:** Confeccionada em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, em ambas as faces, e fita de borda em lâmina de material termoplástico de mesmo padrão. Cor Wenguê. **Frente:** Confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, padrão tingimento na cor Wenguê, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. **Laterais e fundo:** Em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) melamínico de 18 mm de espessura, e base da gaveta em MDF de 6 mm de espessura, com revestimento melamínico preto na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável. **Corrediças:** Confeccionadas em aço laminado SAE 1020 e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em alumínio com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. **Rodízios:** De duplo giro embutido na base do gaveteiro, com rodas injetadas em silicone. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema “Tip On”, que dispensa o uso de puxadores.

| | |
|-------------------------|--|
| Lote 10 / Item 3 | Armário Baixo Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 2.600x500mm |
|-------------------------|--|

Fabricado em lâmina natural de madeira, com a cor predominante em Wenguê. Possui as dimensões referenciais (em milímetros): 2.600 mm de comprimento, por 500 mm de largura e 750 mm de altura. **Acabamento Único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor Wenguê. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13.966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Tampo:** Confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 30 mm de espessura, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão na cor Wenguê, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo. Com perfil de alumínio

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

21 mm de largura com acabamento inox escovado, e acabamento em verniz de poliuretano com no mínimo 5 (cinco) camadas de aplicação. **Prateleiras:** Em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de espessura de 18 mm, laterais de 30 mm, fundo e base de 18 mm, com revestimento melamínico na cor preta, e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão. **Portas:** Em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão na cor Wenguê. Dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira, acabamento niquelado, e sistema de abertura por toque, sistema “Tip On”, que dispensa o uso de puxadores.

| | |
|-------------------------|---|
| Lote 10 / Item 4 | Rack para Computador Desembargador, em MDP, cor Wenguê – 1.200x800mm |
|-------------------------|---|

Fabricado em lâmina natural de madeira, com a cor predominante em Wenguê. Possui as dimensões referenciais (em milímetros): 1.200 mm de comprimento, por 800 mm de largura e 750 mm de altura. **Acabamento Único:** Possui acabamento em fita de borda de PVC, com espessura de 2 mm a 3 mm em todo o contorno da peça, na cor Wenguê. Possui raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13.966. Possui resistência ao impacto, riscos, abrasão, umidade, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. Possui furações específicas para aplicação de ferragens, onde é aplicado o sistema de fixação dupla que consta as duas peças sem uso de parafusos. **Tampo:** Reto confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 30 mm, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão na cor Wenguê, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação. Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. A caixa de tomada deverá ser entregue com todos os blocos instalados na mesa. **Painel frontal:** Em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura. Revestimento melamínico na cor preta, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix com rosca M6 e cantoneiras em zamak. **Pés:** Pés tipo painel, confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) de 56 mm de espessura,

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

com revestimento melamínico na cor preta, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e perfil alumínio 21 mm de largura com acabamento inox escovado. **Sapatas:** Niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixadas por parafusos para madeira. Imagens referenciais (Itens 27 a 30):



| | |
|-------------------------|---|
| Lote 11 / Item 1 | Estante Alta com 18 Nichos – 1.976 mm Altura |
|-------------------------|---|

Dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 1.976 mm (L x P x H). Variação máxima de 5% para mais ou para menos. **Estrutura:** Estante com 18 nichos de aproximadamente 306 x 306 x 360 mm cada. A estrutura deve ser produzida em tubos de aço SAE 1006/1010 de 20 x 20 mm com parede mínima de 1,2 mm, formando quatro colunas verticais externas de aproximadamente 1980 mm de altura. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as travessas horizontais por encaixe e solda. As quatro colunas verticais centrais deverão medir aproximadamente 1945 mm de altura, e com ranhuras onde serão instaladas as travessas horizontais por encaixe e solda. Deve ter quatro travessas horizontais inferiores e quatro superiores, medindo 970 mm de comprimento. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as colunas verticais

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

por encaixe e solda. Devem ser instaladas no sentido horizontal dez travessas de ligação centrais com tubos de 970 mm de comprimento. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as colunas centrais por encaixe e solda. Vinte e oito travessas de ligação interna com medida aproximada de 370 mm de comprimento. Essas travessas deverão ser encaixadas por dispositivo de 5 x 5 mm e solda nas colunas verticais. Todas as partes metálicas que compõem a estrutura deverão ser submetidas a um pré-tratamento superficial com solução de fosfato orgânico por imersão, posteriormente devem ser pintadas através de aplicação eletrostática de tinta híbrida (epóxi e poliéster) fosca, com até 70 microns de espessura, atendendo as exigências previstas de sustentabilidade e do sistema globalmente harmonizado para a classificação de produtos químicos da ONU e conforme norma ABNT NBR 14725-4:2014 – versão corrigida. Devem ser instaladas: Três bandejas de aproximadamente 665 x 355 x 100 mm (L x P x A). A base e as laterais devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Três cubos frontais de aproximadamente 302 x 415 x 302 mm (L x P x A). A base, duas laterais, fundo e tampo superior devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Um cubo lateral de aproximadamente 665 x 355 x 302 mm (L x P x A). A base, duas laterais, fundo e tampo superior devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Um cubo lateral vazado de aproximadamente 665 x 355 x 302 mm (L x P x A). A base, duas laterais, fundo e tampo superior devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Três prateleiras de aproximadamente 302 x 415 x 15 mm (L x P x A). Devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.

| | |
|-------------------------|---|
| Lote 11 / Item 2 | Estante Baixa com 9 Nichos – 988 mm Altura |
|-------------------------|---|

Dimensões aproximadas: 1000 x 400 x 988 mm (L x P x H). Variação máxima de 5%, para mais ou para menos. Estrutura: Estante com 09 nichos de aproximadamente 306 x 306 x 360 mm cada. A estrutura deve ser produzida em tubos de aço SAE 1006/1010 de 20 x 20 mm com parede mínima de 1,2 mm, formando quatro colunas verticais externas de aproximadamente 1980 mm de altura. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as travessas horizontais por encaixe e solda. As quatro colunas verticais centrais deverão medir aproximadamente 1945 mm de altura, e com ranhuras onde serão instaladas as travessas horizontais por encaixe e solda. Deve ter quatro travessas horizontais inferiores e quatro superiores, medindo 970 mm de comprimento. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as colunas verticais por encaixe e solda. Devem ser instaladas no sentido horizontal dez travessas de ligação centrais com tubos de

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

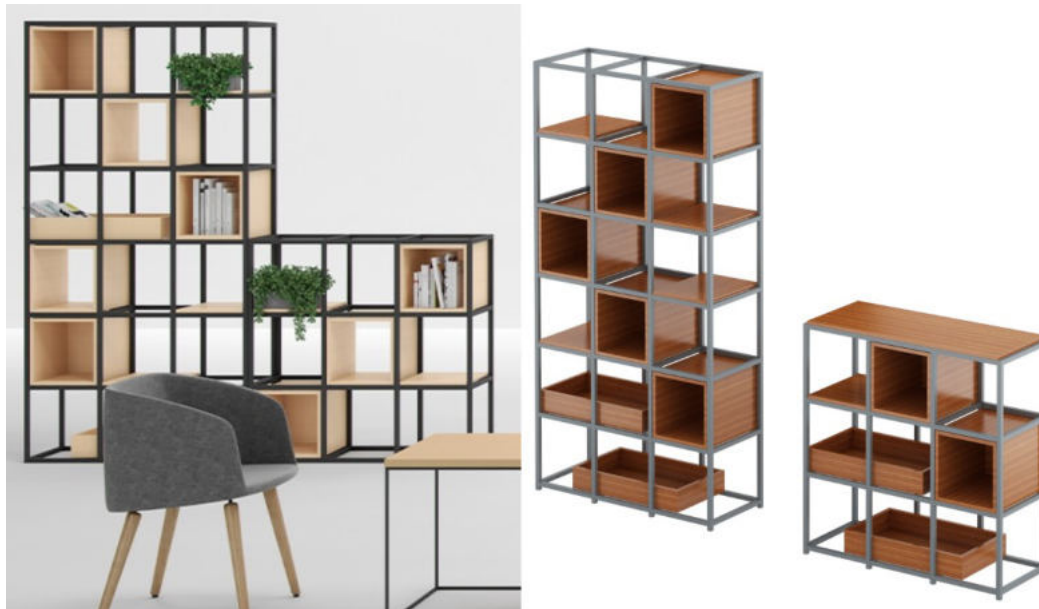


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

970 mm de comprimento. Esses tubos deverão receber ranhuras onde serão instaladas as colunas centrais por encaixe e solda. Vinte e oito travessas de ligação interna com medida aproximada de 370 mm de comprimento. Essas travessas deverão ser encaixadas por dispositivo de 5 x 5 mm e solda nas colunas verticais. Todas as partes metálicas que compõem a estrutura deverão ser submetidas a um pré-tratamento superficial com solução de fosfato orgânico por imersão, posteriormente devem ser pintadas através de aplicação eletrostática de tinta híbrida (epóxi e poliéster) fosca, com até 70 microns de espessura, atendendo as exigências previstas de sustentabilidade e do sistema globalmente harmonizado para a classificação de produtos químicos da ONU e conforme norma ABNT NBR 14725-4:2014 – versão corrigida. Devem ser instaladas: Duas bandejas de aproximadamente 665 x 355 x 100 mm (L x P x A). A base e as laterais devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Dois cubos frontais de aproximadamente 302 x 415 x 302 mm (L x P x A). A base, duas laterais, fundo e tampo superior devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Um cubo lateral vazado de aproximadamente 665 x 355 x 302 mm (L x P x A). A base, duas laterais, fundo e tampo superior devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt. A montagem deve se dar através de parafusos minifix. Duas prateleiras de aproximadamente 302 x 415 x 15 mm (L x P x A). Devem ser produzidas em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão, com as bordas protegidas por fita de poliestireno de 1 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt. Imagens referenciais (Itens 31 e 32):



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

| | |
|------------------|--|
| Lote 12 / Item 1 | Armário Escaninho em Aço, para Vestiários, com 08 portas independentes, cor Grafite |
|------------------|--|

Armário com 08 (oito) portas independentes, com chaves, ideal para uso em vestiários. **Dimensões referenciais:** 1.800 mm de altura x 450 mm de profundidade x 800 mm de largura (+/- 5 mm de variação). **Exigências técnicas:** O Armário deve atender às exigências de padrão de qualidade, observando o que dispõe a Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2.010, § 5º, em consonância com as normas baixadas pelos Órgãos competentes de controle de qualidade industrial e ergonomia: ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais, requisitos e métodos de ensaio; MTPS NR-7, portaria nº 3751 de 23 de novembro de 1.990; Atendendo-se principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). **Requisitos gerais:** O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para o funcionamento nas condições normais de uso. Construído em chapas de aço, com oito portas independentes, pintadas na cor grafite texturizada. Componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato durante o uso normal isentos de rebarbas, cantos vivos, respingos ou imperfeições resultantes da soldagem. **Estrutura:** As peças constituintes do corpo devem ser soldadas por processo MIG e a ponto, não sendo permitidas saliências, amassamentos ou pontos aparentes resultantes do processo de soldagem a ponto. O fundo do armário deverá ter reforços intermediários para uma maior resistência. Pés niveladores nas quatro extremidades, evitando contato direto com o piso, sendo os niveladores frontais com regulagem pela frente através de dispositivo regulador e pino metálico de acionamento. Divisores metálico mediano, compondo quatro módulo independentes. **Portas:** Portas pivotantes com dobramento duplo em todo o seu perímetro (vertical e horizontal) e reforço na parte interna de cada porta. Cada porta deve ser dotada de duas dobradiças. As portas devem ser dotadas de fechaduras individuais, com tambor cilíndrico de no mínimo quatro pinos e as chaves devem ser em duplicata. Na parte interna de cada porta deverá conter um componente em chapa de aço para reforço e blindagem do sistema de tranca. **Especificação do material empregado:** As chapas devem ser feitas em aço tipo ABNT 1010 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 6006:1980 (NB82:1980) – Aço para construção mecânica – composição química. Portas/reforços: chapa de aço laminada a frio com 0,75 mm de espessura; Corpo e prateleiras: chapa de aço laminada a frio com 1,2 mm de espessura; Reforços: perfil “Ômega” em chapa de aço laminada a frio com 1,2 mm de espessura. **Requisitos de resistência mecânica e estabilidade:** As especificações deste item são consideradas adequadas para o armário suportar o uso normal e a condições adversas mais comuns, sem apresentar fratura, deflexão, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas, devendo manter-se estável, mesmo em condições de uso eventualmente anormais. **Tratamento anticorrosivo:** Realizado somente após as operações de dobramento e de soldagem das chapas. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento por spray. **Requisitos de pintura:** Pintura com tinta epóxi-pó híbrida na cor grafite texturizada, conforme padrão deste Tribunal, polimerizada em estufa à 220° C. A camada de tinta deve possuir acabamento texturizado e livre de defeitos,

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

executada de acordo com as normas da ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio, com espessura mínima de μ 60 e NBR 11003:2009 – Determinação da aderência, com Grau 0 de destacamento e resistência ao risco com carga mínima de 10 Kg. **Resistência à corrosão:** Após 300 horas de ensaio em câmara de névoa salina (Norma ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido. (Corrosão por exposição à névoa salina). **Embalagem:** Os armários devem ser embalados em caixa de papelão ondulado, fechada com fita adesiva. As chaves devem vir presas à fechadura. As prateleiras devem ser envolvidas individualmente em papelão ondulado ou filme de plástico liso ou com bolhas e fixadas com fita adesiva, calçadas dentro dos armários.

| | |
|-------------------------|--|
| Lote 13 / Item 1 | Poltrona tipo Ferradura em Vinil Texturizado e pés cromados |
|-------------------------|--|

Poltrona tipo ferradura, com pés em aço cromado e almofada fixa. Material da estrutura interna em madeira maciça. Pesa aproximadamente 16 kg. Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Preparado para suportar no mínimo 130 kg. Assento com espuma D-28, braços com espuma D-16, encosto com espuma D-20. Altura total de 800 mm. Altura do assento até o chão de 400 mm. Altura do encosto de 370 mm. Largura de 600 mm. Profundidade de 660 mm. Revestido em vinil texturizado na cor preta. Imagem referencial do produto a ser fornecido:



| | |
|-------------------------|--|
| Lote 14 / Item 1 | Mesa Lateral Redonda, com estrutura em aço inox e tampo em vidro, diâmetro 600 mm |
|-------------------------|--|

Mesa lateral redonda, com base de estrutura central confeccionado em aço inox, com diâmetro inicial de 100 mm e 700 mm de altura. Tampo em vidro cristal temperado, com 12 mm de espessura e diâmetro de 600 mm, fixado à base a laser, por meio de peça cromada. Pé em aço cromado, com

Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Assessoria de Padronização de Termos de Referência

300 mm de comprimento e sapatas reguladoras. Imagens referenciais:



| | |
|-------------------------|--|
| Lote 15 / Item 1 | Mesa quadrada infantil, 510x790x790mm |
|-------------------------|--|

O tampo da mesa é em chapa de madeira, revestida com laminado melamínico (fórmica). As bordas devem ser arredondadas e protegidas com perfil de PVC. A cor é Cinza Nobac. As estruturas metálicas são construídas com tubos de chapas de aço de espessura e diâmetros adequados. Devem receber tratamento antioxidação e pintura epóxi à pó pelo processo eletrostático com secagem a 210 °c. Cor: cinza nobac. Imagem referencial:



Avenida Assis Chateaubriand nº 195 Setor Oeste, Tribunal de Justiça, Goiânia GO
Contato: (62) 3216-4120

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 632206857370 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000372602 (Evento nº 47)

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 14/02/2023 às 15:37

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 14/02/2023 às 17:07

JULIANA GOMES DE FREITAS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 14/02/2023 às 18:34



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 633519533196 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000372602 (Evento nº 49)

VINICIUS BALESTRA BAIÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS
Assinatura CONFIRMADA em 16/02/2023 às 13:22

